



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 259/CONSC-ER/UFFRS/2025

Prorroga prazo para apresentação do parecer da comissão designada para analisar a regulamentação relativa à entrega dos planos de curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 6ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para a 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2025, a ser realizada em 27 de agosto de 2025, o prazo para apresentação do parecer da comissão designada para analisar a regulamentação relativa à entrega dos planos de curso, constituída por meio da Resolução Nº 250/CONSC-ER/UFFRS/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 6ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 16 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*